



# BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei nº 2.880 de 05/05/1994

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS



**SEPARATA III DO BOLETIM ANO 30 - Nº 06 CAMPINA GRANDE - PB, DE 01 A 30 DE JUNHO DE 2023**

## Portaria-Retificar



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE  
CAMPINA GRANDE

### PORTARIA – RP Nº 0014/2023

Campina Grande, 12 de junho de 2023.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0020/2020/IPSEM.

### RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – P nº 0027/2020, publicada no Boletim Oficial, Ano 27, nº 06, de 01 a 30 de junho de 2020, a qual passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ANTONIO MERQUIADES DE MEDEIROS**, dependente da servidora aposentada falecida **MARIA DAS NEVES HERCULANO MERQUIADES**, matrícula nº **23.406-1**, correspondente à totalidade dos proventos da aposentada, a partir de 03/06/2020, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I, e §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 45/2010.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

O Boletim Oficial do IPSEM divulga mensalmente, todos os atos referentes aos benefícios previdenciários e complementares de responsabilidade do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande—PB.

Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE

**BRUNO CUNHA LIMA BRANCO**

Prefeito

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**

Presidente do IPSEM

**LUCIANA ALVES DUTRA**

Editoração eletrônica

Rua Maria Vieira César, 135 - Jardim Tavares  
Campina Grande-PB - CEP - 58.402-037 - FONE - (083) 3341 4212

Site: [www.ipsem.campinagrande.pb.gov.br](http://www.ipsem.campinagrande.pb.gov.br)

e-mail: [presidencia@ipsem.org.br](mailto:presidencia@ipsem.org.br)